

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO,

O Corpo Diretivo da Aojustra, Associação dos Oficiais de Justiça do TRT-2, em nome de seus associados, em virtude da grave pandemia que continua crescendo exponencialmente no país, notadamente no Estado e no Município de São Paulo, expõe e requer à Vossa Excelência o que segue.

Considerando-se as disposições contidas no Ato GP 07/2020, que regulamenta a realização de audiências e sessões por videoconferência a partir de 4 de maio de 2020, especialmente:

- “que as autoridades de saúde têm sinalizado que a prevenção ao contágio pelo coronavírus exigirá o **elastecimento das medidas de isolamento social**, em especial em São Paulo, o que ainda **impedirá a retomada de atividades presenciais no âmbito deste Tribunal**”;
- que restou determinada a realização de atos processuais por **videoconferência**, inclusive oitiva de partes e testemunhas, destacando-se “que os recursos tecnológicos disponibilizados por este Tribunal permitem a prestação de serviços, **de forma remota**”, inclusive porque o PJE viabiliza a **prática virtual de atos necessários à tramitação processual**;
- que o CNJ instituiu plataforma de **videoconferência** em razão do período de **isolamento social** decorrente da pandemia Covid-19, igualmente adotada pelo TST;
- que o artigo 1º do ato determina que as Varas adotarão **meios virtuais e telepresenciais para as audiências**;

Considerando-se que aos Oficiais de Justiça deve ser estendido o mesmo cuidado dedicado aos Magistrados e demais Servidores, resguardados pelo ato GP 07/2020 do cumprimento de trabalho presencial, com uso de meio virtual e videoconferências;

Considerando-se que a Resolução do Corpo Diretivo 01/2020, alterada pela Resolução 02/2020, suspende o expediente presencial nos Fóruns da Justiça do Trabalho da 2ª

Região, bem como no Edifício Sede onde funciona a 2ª Instância, no período de 17 de março a 30 de abril de 2020, determinando que Oficiais de Justiça não realizarão diligências externas no período definido nas referidas normas e ainda que os termos do Ato GP 07/2020 indicam a continuidade desta suspensão no mês de maio;

Considerando-se que, coincidência ou não, três Oficiais de Justiça faleceram vítimas de Covid-19 no Estado de São Paulo, sendo dois deles servidores deste E. TRT da 2 Região, motivo pelo qual a categoria encontra-se em pânico;

Considerando-se que a Organização Mundial de Saúde continua indicando o isolamento social como a maneira mais eficiente de se evitar a propagação da doença, que pode ser fatal especialmente a grupos de riscos com quem a quase totalidade do oficialato tem contato diário ou mesmo convivência em seus lares, quando não se configuram eles mesmos parte deste grupo (pessoas acima de 60 anos, diabéticos, imunossuprimidos, hipertensos etc);

Considerando-se que os dados oficiais, afora a problemática da subnotificação, dão conta de que a tendência é a situação agravar-se a cada dia, especialmente nos bairros de periferia, onde trabalha a maior parte do Oficialato na Capital e que as notícias neste momento (16/4/2020, às 18h) são as seguintes:

“O número de casos de coronavírus no Brasil é 15 vezes maior do que os dados oficiais asseguram, de acordo com pesquisadores que estimam que mais de 300.000 pessoas foram realmente infectadas e temem uma hecatombe nas próximas semanas. ‘O Brasil está em uma posição muito ruim e só podemos resolver o problema com testes em massa’, disse Domingos Alves, membro do grupo COVID-19 Brasil e chefe do Laboratório de Inteligência em Saúde (LIS) da Universidade de São Paulo, à AFP”. (USP)... - <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2020/04/16/oms-pede-que-europa-nao-baixea-guarda-ao-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola>

“O avanço do coronavírus nas periferias teve reflexo nas estatísticas gerais de mortes na cidade. Em uma semana os registros de óbitos subiram 81,7% - passaram de 428 na quarta-feira da semana passada para 778 na terça desta semana. A situação é o começo de um cenário que deve ser agravar conforme a Secretaria estadual de Saúde, que informou estimar que os leitos de UTI dos hospitais públicos ficarão lotados a partir da metade de maio....” - <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/04/16/mapa-da-covid-19-por-bairros-em-sp-brasilandia-tem-33-mortes-em-uma-semana.htm?cmpid=copiaecola>

Roga-se a compreensão e o cuidado da Presidência e demais órgãos da administração neste momento para com seus servidores Oficiais de Justiça, que estão sempre na linha de frente da efetivação jurisdicional, submetidos a todo tipo de intempérie e violência, mas que devem ser resguardados neste interregno de pandemia mundial, da mesma

maneira que todos os demais servidores deste Tribunal, cujo escopo fundamental é a proteção do trabalhador.

Roga-se pela manutenção das condições protetivas de trabalho dos Oficiais de Justiça estabelecidas pela Resolução do Corpo Diretivo 01/2020 durante todo o período em que perdurar a suspensão das atividades presenciais para os Magistrados e demais Servidores, assim como do atendimento público aos jurisdicionais nos prédios deste Tribunal.

Diretoria Plena da Aojustra

*Sem grifos nos originais transcritos